



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

NOTA DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros para conhecimento de todos.  
20 de Novembro 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.111 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.089,73 (sessenta e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o centro municipal de saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 25.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 6.189,73

02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 4.500,00

02.10.301.0014.2.043 – Prop. Atend. Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 15.000,00

01.16.482.0013.2.040 – Manter as Atividades do Programa Habitacional

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00

06.08.244.0017.2.067 – Manter as Atividades da Secretaria e Assistência Social

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 700,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0020.2.082 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 2.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serviço p/ Dist. Grat....R\$ 3.189,73

02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Tempo Determinado.....R\$ 11.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes.Civil.....R\$ 30.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.200,00

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transportes de Pacientes

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.10.305.0014.2.103 – Realizar Ações de Vig. Sanit., Ambiental e Epidemiológica

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações patronais.....R\$ 5.050,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Despesas com locomoção .....R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 4.490.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juridica.....R\$ 500,00

01.20.122.0018.2.075 – Qualificar o Trabalhador e o Empreendedor

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. E Contrib. ....R\$ 300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de Novembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro